PORTARIA Nº 2403/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 88/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA, VISANDO À CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ESPECIALIZADO DA PACIENTE FABIANA ESPINDOLA, MEDIANTE A PRORROGAÇÃO DA INTERNAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800978-04.2025.8.12.0051, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 88/2026, cujo objetivo é a contratação, em caráter emergencial, de instituição especializada para prestação de serviços de internação psiquiátrica, visando à continuidade do tratamento especializado da paciente Fabiana Espindola, mediante a prorrogação da internação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800978-04.2025.8.12.0051, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/023A-621A-2561-7EE4 e informe o código 023A-621A-2561-7EE4

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	UMBERTO NEDER DE SOUZA	6938	Saúde
Fiscal de contrato - **Suplente**	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 30 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/023A-621A-2561-7EE4 e informe o código 023A-621A-2561-7EE4